

PORTARIA CGM N. 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção.

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo §3º do artigo 4º da Lei 13.500, de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção:

I – Titulares:

- a) Raquel Lourenço Caetano, matrícula n. 12.994-1;
- b) Roberta Franciele Bessa Batista, matrícula n. 50.762-8;
- c) José Leitão Pinto, matrícula n. 478-2;

II – Suplentes:

- a) Antônia Teixeira, matrícula n. 8.819-6;
- b) Dayane do Reis Salamanduka, matrícula n. 49.981-1;
- c) Luciana Aparecida de Bessa Maluf, matrícula n. 1.340-4;

Art. 2º. Cada um dos membros designados tem mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução, não fazendo jus a remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Fica a servidora Eliane Helena Pacheco Policarpo, matrícula 43.651-8, designada para a função de Secretária Executiva.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2023.

Uberaba/MG, 23 de janeiro de 2024.

JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral